

## Conclusões Conselho de Governo

16 Julho 2015

Porta Voz – Dra. Rubina Leal

### Ponto 1.

O Conselho de Governo aprovou hoje a “Estratégia MaRaM – Poluição Zero no Mar da RAM”.

A sua concretização conta com o envolvimento de todos os madeirenses e porto-santenses. Desta Estratégia destacamos as seguintes medidas:

1. Criação da Comissão Técnica de Acompanhamento, constituída por vários representantes de entidades e autoridades regionais, para operacionalizar as medidas da Estratégia MaRaM;

2. Identificação, caracterização e diagnóstico de fontes de poluição sistemáticas em meio recetor natural;

3. Criação de uma Linha Telefónica e de um Email, para que exista um envolvimento de toda a população no reporte de focos de poluição;

4. Realização de ações de sensibilização e educação ambiental para apelar ao envolvimento da população e sua responsabilização individual e coletiva;

5. Realização de ações de formação técnica a profissionais e alunos, relacionadas particularmente com boas práticas de conceção e execução de sistemas de drenagem de águas residuais;

6. Realização de ações de sensibilização direcionadas a atividades de risco, com o intuito de minimizar eventuais focos de poluição decorrentes da sua atividade;

Será feita a adequação do quadro legal, atendendo às especificidades da RAM;

O Governo Regional garante agir dentro das suas competências e aplicará, sem reservas, as medidas punitivas previstas na Lei.



**Ponto 2** - Considerando que o Programa do XII do Governo Regional propõe uma política de proximidade com os cidadãos e que incumbe à Caixa Geral de Aposentações a gestão do regime de segurança social dos funcionários públicos e trabalhadores equiparados admitidos até 2005-12-31 em matéria de pensões de aposentação, de reforma, de sobrevivência e de outras de natureza especial;

Considerando que, atualmente, na Região Autónoma da Madeira, o número de reformados, aposentados e pensionistas subscritores da Caixa Geral de Aposentações é de cerca de 12.386;

O Governo decidiu criar, no âmbito dos recursos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, uma Unidade de Atendimento Regional na Região Autónoma da Madeira com a finalidade de atender e responder às questões colocadas pelos utentes da Caixa Geral de Aposentações, não implicando quaisquer encargos financeiros para esta instituição de previdência.

**Ponto 3.** Tendo em consideração o atual potencial vitícola da Região Demarcada da Madeira, é imperioso preservar e incentivar a produção de algumas castas tradicionais do Vinho Madeira, que continuam a apresentar quantidades médias anuais inferiores à que o mercado expressa, promovendo condições mais favoráveis ao aparecimento de novas produções.

Neste sentido, o Conselho de Governo decidiu, aprovar o diploma relativo ao aumento da produção e valorização da casta Folgasão (Terrantez), dando prioridade às candidaturas que contemplem plantações com esta casta.

Os viticultores que optem pelo Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão da Vinha terão direito a usufruir da elaboração gratuita dos respetivos projetos pelos serviços da Direção Regional de Agricultura, e desde que a área que pretendem reconverter para a casta Folgasão (Terrantez) seja, no mínimo, superior a 1.000 m<sup>2</sup>.

No âmbito desta proposta de alteração, a apresentar junto da União Europeia ao programa POSEI, o governo regional irá propor uma majoração de 35% da “Ajuda à Produção de Uvas” da casta Terrantez, passando, neste caso, de 1.000,00 €/tonelada para 1.350,00 €/tonelada.





**Ponto 4.** O Conselho de Governo aprovou, ainda, a Resolução que aprova a criação junto da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, a estrutura de missão para o Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira - PRODERAM 2020.

O Programa de Desenvolvimento Rural para a Madeira foi formalmente adotado pela Comissão Europeia em 13 de fevereiro de 2015, e define as prioridades da Madeira no que respeita à utilização de 205 milhões de EUR de fundos públicos, disponíveis para o período de 7 anos de 2014-2020 (179 milhões de EUR do orçamento da UE e 25 milhões de EUR de cofinanciamento nacional).

O principal objetivo do programa é aumentar a sustentabilidade do setor agroflorestal da Região da Madeira, promovendo a competitividade da produção agrícola local e a restauração, preservação e melhoria dos ecossistemas.

**Ponto 5** - Sendo política do Governo Regional associar-se a projetos de relevante interesse público, nomeadamente facultando o uso de espaços da sua posse e de empresas públicas por si participadas, para o desenvolvimento de atividades de entidades sem fins lucrativos;

Considerando que a política de proximidade é indispensável na concretização da política habitacional, integrando as famílias, os parceiros públicos e privados através do desenvolvimento de projetos de cariz social;

Uma vez que IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, no Conjunto Habitacional do Pico dos Barcelos, para além de fogos de habitação social é também proprietária de um edifício destinado a fins não habitacionais, adequado à instalação e funcionamento de um Centro Comunitário;

O Conselho de Governo decidiu aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, a Câmara Municipal do Funchal e a SOCIOHABITAFUNCHAL – Empresa Municipal de Habitação, E.M., tendo como finalidade o estabelecimento de uma Parceria destinada à atividade própria de um Centro Comunitário direcionada aos residentes nos complexos habitacionais do Pico dos Barcelos.



**Ponto 6** - No âmbito das políticas de proximidade, o conselho de governo decidiu, ainda, Autorizar a IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, estabelecer com a Associação de Casas do Povo da Região Autónoma da Madeira, uma parceria com vista à criação de uma Oficina Comunitária, no espaço não habitacional, com a área de 120 m<sup>2</sup>, no Conjunto Habitacional de Santo Amaro.

**Ponto 7** – Finalmente, foi aprovada a Orgânica da Secretaria Regional da Saúde e Orgânica da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.